



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		965/2014-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar a Portaria nº 811/2014-PR, de 6/8/2014, que reverteu a jornada de trabalho da servidora.

2.0 - OBJETIVO

Retificar, na Portaria nº 811/2014-PR, de 6/8/2014, que reverteu a jornada de trabalho da servidora ROSEMARY MAIA DA COSTA, Matrícula/SIAPE nº 1636100, onde se lê: "Reverter, a jornada de trabalho de 20 horas para 40 horas", leia-se: "Reverter, a jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas", consoante o disposto no Processo nº 25381.000055/2012-55.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/09/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	09/09/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.